

EDITAL DA REVISTA DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ISSN 1981-1950

NÚMERO 34

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), torna público o presente edital e convida as pessoas interessadas a remeterem artigos doutrinários, peças processuais, pareceres e estudos empíricos para o número 34 de sua *Revista de Direito*, a fim de serem submetidos ao Conselho Editorial da *Revista*.

Nesta edição da Revista, em comemoração aos 70 anos desta Defensoria Pública, além dos trabalhos elencados acima, destinados a compor as seções ordinárias da publicação, também estará aberta a submissão de artigos para compor a seção extraordinária intitulada *História dos 70 anos*.

Os artigos doutrinários, peças processuais, pareceres e estudos empíricos deverão ser enviados por formulário eletrônico (clique [aqui](#)), até o dia 06 de fevereiro de 2025, quinta-feira.

Os trabalhos submetidos à seção *História dos 70 anos* deverão ser enviados por formulário eletrônico próprio (clique [aqui](#)), até o dia 06 de fevereiro de 2025, quinta-feira.

I. POLÍTICA EDITORIAL

A *Revista* tem como linha editorial o fortalecimento da Defensoria Pública, bem como do acesso à justiça e dos direitos humanos/fundamentais.

A *Revista* está aberta à comunidade científica para divulgação de trabalhos inéditos, salvo se o tema for de considerável relevância jurídica, a critério do Conselho Editorial. O conteúdo deve ser escrito em língua portuguesa e versar sobre temas da área jurídica ou áreas conexas, priorizando-se aqueles trabalhos que tratem de temáticas ligadas às funções institucionais da Defensoria Pública.

As peças processuais, pareceres e estudos empíricos devem atrelar-se à atuação da Defensoria Pública.

A seleção dos trabalhos será feita pelo método da revisão cega por pares, o que possibilita a análise dos trabalhos sem a identificação do(a) autor(a), garantindo a impessoalidade do processo de seleção. Dessa forma, a publicação está condicionada à aprovação pelos(as) pareceristas e seleção pelo Conselho Editorial.

Serão levados em conta fundamentalmente, nos termos do § 6º do art. 6º da Resolução nº 838, de 29 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 889, de 24 de julho de 2017: **a)** quanto ao texto: correção ortográfica, concatenação, fluidez e observância dos requisitos formais pertinentes; **b)** quanto ao tema: ineditismo, relevância e afinidade com a linha editorial; **c)** quanto ao conteúdo: riqueza argumentativa, criatividade e excelência acadêmica.

II. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os artigos doutrinários, peças processuais, pareceres e estudos empíricos podem ser enviados até 06 de fevereiro de 2025, quinta-feira, por meio de formulário eletrônico (clique [aqui](#)), onde deverão ser informados: **a)** nome e qualificação do(a) autor(a), bem como o endereço eletrônico para contato; **b)** título do trabalho; e **c)** se se trata de trabalho inédito ou, não sendo, onde já foi publicado. No mesmo formulário deverá ser anexado o respectivo documento em formatos Word e PDF, sem identificação de autoria.

Os artigos destinados à seção *História dos 70 anos* podem ser enviados até 06 de fevereiro de 2025, quinta-feira, por meio de formulário eletrônico próprio (clique [aqui](#)), devendo seguir as orientações descritas no item 8 deste Edital.

Os artigos doutrinários não poderão conter, em seu bojo, referências que levem à identificação da autoria (como, por exemplo, “já cuidei do tema no artigo X, publicado na Revista Y...”).

O envio dos trabalhos implica a aceitação dos termos deste edital, bem como da Resolução nº 838, de 29 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 889, de 24 de julho de 2017.

A confirmação do envio será feita automaticamente. Caso não receba tal confirmação o(a) autor(a) deverá entrar em contato com o CEJUR pelo e-mail bibli@defensoria.rj.def.br, o mais brevemente possível, para regularizar a situação.

III. DIRETRIZES PARA AUTORES(AS)/NORMAS DE SUBMISSÃO

O texto deve ser redigido da seguinte forma:

1) Fonte Times New Roman, tamanho do papel A4, corpo 12, com espaçamento entre linhas de 1,5. Na primeira linha de cada parágrafo deverá haver recuo de 1,25 cm. A margem esquerda e a superior devem ter 3 cm e a margem direita e a inferior, 2 cm. Alinhamento justificado.

2) Artigos doutrinários, peças processuais, pareceres e estudos empíricos deverão ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 25 (vinte e cinco), incluindo imagens e referências. Excepcionalmente, se assim permitir o Conselho Editorial, os limites mínimo e máximo de páginas poderão ser desconsiderados.

3) O trabalho poderá conter ilustrações desde que essas sejam disponibilizadas pelo(a) autor(a), em formato JPG, com definição de 300 dpis. Qualquer que seja o seu tipo (figura, esquemas, gráficos, fotografias), sua identificação aparecerá na parte superior, precedida da palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. Após a ilustração, na parte inferior, indicar fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico.

4) A apresentação de tabelas deverá seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.

5) Quando se tratar de obras consultadas online, também são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em:” e a data de acesso ao documento, precedida da expressão “Acesso em:”. EXEMPLO: Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-abr-18/reconhecimento-fotografico-irregular-leva-absolvicao-reus>. Acesso em: 18 abr. 2022.

6) A apresentação de artigo doutrinário deve seguir a ordem abaixo:

6.1 Elementos pré-textuais

6.1.1 - Título e subtítulo no alto da página, tudo em letra maiúscula e centralizado, devendo o subtítulo ficar separado do título por dois pontos;

6.1.2 - Título e subtítulo, em língua estrangeira, logo abaixo do título e subtítulo em português, tudo em letra maiúscula e centralizado, devendo o subtítulo ficar separado do título por dois pontos;

6.1.3 - Resumo constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras. Formatação com espaço simples entre as linhas e alinhamento justificado;

6.1.4 - Palavras-chave: logo abaixo do resumo deverão constar as palavras representativas do conteúdo do trabalho, sendo estas no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis), antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, grafando-se as respectivas iniciais com letra minúscula, à exceção de substantivos próprios e nomes científicos. Formatação com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado. EXEMPLO: Palavras-chave: gestação; cuidado pré-natal; *Aedes aegypti*; IBGE; Brasil.

6.1.5 - Resumo e palavras-chave traduzidos em língua estrangeira, com as mesmas características e formatações indicadas nos subitens 6.1.3 e 6.1.4.

6.2 Elementos textuais

6.2.1 - O corpo do texto deverá vir duas linhas após as palavras-chave em língua estrangeira e receber alinhamento justificado. Deve ser pulada uma linha entre cada nova seção e subseção, se houver, assim como entre o título e o texto correspondente, devendo seções e subseções ser numeradas progressivamente, inclusive introdução e conclusões.

6.2.2 - As citações de até 3 linhas devem vir no corpo do texto, com o mesmo tamanho da fonte e aspas duplas. As citações maiores do que 3 linhas deverão ser destacadas do texto, com distância de 4 cm da margem esquerda, e digitadas em fonte tamanho 11, sem aspas, com espaço simples. Nas citações, não se deve usar itálico ou negrito.

6.2.3 - As notas de citação e as notas explicativas deverão ser posicionadas no rodapé e numeradas em algarismos arábicos, consecutivamente, em fonte tamanho 10, com espaço simples. As notas de citação devem conter a respectiva referência completa.

6.2.4 - Não serão aceitos, a bem da uniformidade, trabalhos que adotem o método “autor-data”.

6.3 Elemento pós-textual:

6.3.1 - Referências das obras consultadas elaboradas conforme a NBR 6023/2018, listadas em ordem alfabética (sendo que o uso do traço sublinear – equivalente a seis espaços – não é mais indicado para representar o mesmo autor da obra anterior na lista de referências, devendo-se repetir a mesma autoria quantas vezes forem necessárias). A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido mencionados no texto são da responsabilidade dos(as) autores(as).

7) A apresentação das peças processuais, pareceres e estudos empíricos deve seguir a ordem abaixo:

7.1 - Título no alto da página (e subtítulo, se houver), todo em maiúsculas e centralizado, indicando o assunto principal da peça processual/parecer/estudo empírico.

7.2 - Resumo do caso/parecer/estudo, em português, de no máximo 250 palavras, com alinhamento justificado e espaço simples entre as linhas, devendo o(a) autor(a) indicar as peculiaridades do caso/parecer/estudo, sob os aspectos fático e jurídico, que justificam a publicação do trabalho;

7.3 - Palavras-chave: logo abaixo do resumo deverão constar as palavras representativas do conteúdo do trabalho, sendo estas no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, grafando-se as respectivas iniciais com letra minúscula, à exceção de substantivos próprios e nomes científicos. Formatação com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado. EXEMPLO: Palavras-chave: gestação; cuidado pré-natal; Aedes aegypti; IBGE; Brasil.

7.4 - O corpo do texto, com a reprodução integral da peça processual/parecer/estudo empírico, deverá vir duas linhas abaixo das “Palavras-chave” e receber alinhamento justificado, observando-se quanto ao mais, no que for aplicável, o regramento relativo aos artigos doutrinários.

7.5 - Em se tratando de peças processuais, recomenda-se que o nome das partes, se pessoas físicas, não seja enunciado de maneira integral, devendo constar apenas as letras iniciais; mas não devem ser suprimidos o órgão jurisdicional, o número do processo e a data da petição. Outrossim, solicita-se o envio da(s) decisão(ões) judicial(is) posterior(es) à petição, ou seja, a respectiva resposta jurisdicional.

8) Apresentação dos trabalhos “História dos 70 anos”

8.1 - Cada defensor(a) e servidor(a) poderá enviar 1 (um) artigo, em tom de depoimento pessoal, escrito em 1ª pessoa, sobre um caso marcante que "entrou para a (sua) história" na Defensoria.

8.2 - O depoimento deve, portanto, versar sobre um caso que, na avaliação pessoal do(a) defensor(a)/servidor(a), pode servir como referência, seja por ter sido reconhecido entre pares como "caso de sucesso", seja por ter impactado pessoal e emocionalmente, devido à transformação humana/social que representou, seguindo as orientações para a apresentação conforme descritas nos subitens abaixo.

8.3 - Título e subtítulo no alto da página, tudo em letra maiúscula e centralizado, devendo o subtítulo ficar separado do título por dois pontos.

8.4 - Os depoimentos devem ter de 4 mil a 5 mil caracteres, incluindo espaços, e conter o nome e o sobrenome pelo qual o(a) autor(a) deseja ser identificado(a).

8.5 - O texto deve ser escrito em tom informal, evitando termos técnicos e linguagem rebuscada, em estilo pessoal, que reflita o olhar do(a) autor(a) sobre o caso. Na hora de escolher a história, deve-se pensar em uma forma atraente de despertar o interesse do leitor. Deve-se observar quanto ao mais, no que for aplicável, o regramento relativo aos artigos doutrinários para apresentação dos trabalhos, descrito na seção II deste Edital.

8.6 - Ao preencher o formulário, é importante informar breve descrição do caso da seguinte forma:

- a) do que se trata;
- b) período em que ocorreu: dia, mês e/ou ano;
- c) local de realização: cidade/bairro;
- d) como foi desenvolvido o trabalho da Defensoria;
- e) por que considera esse tema interessante e relevante.

IV. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES DESTE EDITAL

Todas as diretrizes acima deverão ser observadas pelos trabalhos submetidos ao Conselho Editorial da Revista de Direito da Defensoria Pública. Havendo desconformidades, o(a) autor(a) será chamado(a), por via eletrônica, a corrigi-las no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

Diretor-Geral do Centro de Estudos Jurídicos

BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI

Diretora de Capacitação do CEJUR

ANEXO

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS

8) Monografia no todo:

ROCHA, Jorge Luís. **Uma história da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ADPERJ**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

9) Parte de monografia:

ANDRIEL, Gutierrez. É possível confiar em um sistema de inteligência artificial?: práticas em torno da melhoria da sua confiança, segurança e evidências de accountability. *In*: FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin *et al.* (coord.). **Inteligência artificial e direito: ética, regulação e responsabilidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. p. 81-94.

10) Parte de publicação periódica (artigo):

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. Ministrocracia: o Supremo Tribunal individual e o processo democrático brasileiro. **Revista de Direito da Defensoria Pública do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 192-212, 2018.

11) Trabalho acadêmico:

PIMENTA, Denise Moraes. **O cuidado perigoso: tramas de afeto e risco na Serra Leoa (a epidemia de Ebola contada pelas mulheres, vivas e mortas)**. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.